

ATENÇÃO!!!

INFORMAÇÕES PARA O 2º REMANEJAMENTO INTERNO RESIDÊNCIA MÉDICA SUS-PE 2023

PARA AS DATAS DE 28 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2023.

PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO.

De acordo com o item 8.6 do edital, quando houver desistência de candidatos melhor classificados, haverá remanejamento. Nesse caso, o candidato inicialmente lotado em uma Instituição de saúde, será transferido automaticamente para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência, o remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas.

INSTRUÇÕES PARA O 2º REMANEJAMENTO INTERNO

1. O candidato remanejado deverá acessar sua pré-matrícula on line, no site <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, e alterar, nos dados cadastrais, a instituição (deverá substituir a instituição antiga pela instituição a qual foi remanejado);
2. Imprimir um novo Termo de Compromisso, em 01 (uma) via, preencher com os dados da instituição que foi remanejado, datar, assinar e anexá-lo. **Renomear o arquivo para NOVO COMPROVANTE DE COMPROMISSO e anexar no sistema WEB RHOSE;**
3. A mudança de Instituição será realizada de forma on-line, de acordo com lista dos candidatos remanejados divulgada pela Comissão de Concursos – IAUPE, através do site <http://www.upenet.com.br/>.

Sendo assim, os candidatos a serem remanejados para outra instituição deverão acessar o sistema web RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e seguir o passo a passo.

4. Em caso de trancamento de serviço militar, deverá ser **preenchido NOVO** requerimento, anexá-lo no sistema web RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e entregá-lo na COREME da nova instituição/hospital a qual foi remanejado (a).
5. Ao cumprir todas as etapas acima, o candidato receberá um **NOVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** que deverá ser impresso e entregue na COREME da nova instituição.

ATENÇÃO!!!

O NÃO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS ACIMA PELOS CANDIDATOS REMANEJADOS NA DATA ESTABELECIDADA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA SUA MATRÍCULA E A VAGA SERÁ DISPONIBILIZADA PARA OUTRO CANDIDATO CLASSIFICADO.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.